



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

REQUERIMENTO N° 15/2024 Matelândia, em 25 de abril de 2024.

Senhor Presidente, senhores vereadores:

Por iniciativa do(a),(es) vereador(a),(es), abaixo assinado, com apoio dos demais, após tramitação em Plenário, REQUER-SE do Executivo Municipal a informação abaixo:

- OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA SAÚDE OU TRABALHARAM NA SAÚDE DURANTE A PANDEMIA ESTÃO RECEBENDO DEFERIMENTO DE SUAS SOLICITAÇÕES DE PROMOÇÃO HORIZONTAL? ESTA PROMOÇÃO QUE DÁ DIREITO AO SERVIDOR COM 600 PONTOS OU MAIS, CONTANDO TEMPO DE SERVIÇO COM GRADUAÇÃO. COM A LEI COMPLEMENTAR 173/2020 PROMOÇÕES, ELEVAÇÕES, QUINQUÊNIOS E AFINS DOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE FORAM CONGELADOS DURANTE A PANDEMIA, MAS A MESMA LC CRIA UMA EXCEÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES DA ÁREA DA SAÚDE E DA SEGURANÇA PÚBLICA. ESTE TEMA FOI RESPONDIDOS PELO TCE-PR ATRAVÉS DO ACÓRDÃO N° 3260/23 DO TRIBUNAL PLENO, QUE GARANTE A CONTAGEM DO TEMPO PARA TODOS QUE TRABALHARAM NA SAÚDE INDEPENDENTE DA ATIVIDADE E PROFISSÃO.
- O MUNICÍPIO ESTÁ APLICANDO O ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS OU NÃO?

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

Nestes Termos
Pede Deferimento

CELSO GREGÓRIO

Presidente

JUSSARA SCARPARO

Vereadora

ANDREA SANDI ZANESCO

Vereadora

SÉRGIO ARGENTE

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ZULMIR RINALDI

Vereador

JEFERSON LUIZ JOHAN

Vereador

CLEITON PECATTI

Vereador

PAULO CEZAR GOMES

Vereador

PATRÍCIA TÓRTORA

Vereadora

MARENILCE MEZZOMO

Vereadora

STELA GABOARDI

Vereadora